

Prefeitura Municipal de Central

Lei



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO CONTRATO Nº 477/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **LUANA NASCIMENTO DE CARVALHO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 077.430.965-21 E RG: 21380.313-57 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACRU DOS PILÕES, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO final do concurso.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO
CONTRATO Nº 472/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 000.630.365-09 E RG: 10.140.790-47 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 1.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3C/C: 7301-6 BANCO D O BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO
CONTRATO Nº 463/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 317.195.115-00 E RG: 03.284.274-03 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 72, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO
CONTRATO Nº 475/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **MAURICIO NUNES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 069.543.615-50 E RG:20.061.182-85, RESIDENTE NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 493, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 15.000,00
DADOS BANCÁRIOS	AG: 1766-3 C/P: 12245-9 BANCO DO BRASIL	

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.